



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

u acord
31.1.22

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, solicitamos que seja efetuado o pagamento referente a nota fiscal nº 382, ordens de pagamento 2022/385 e 2022/386, totalizando R\$ 32.319,57, empenho 2022/144, referente ao período de dezembro/2021, da empresa Cooperativa de Trab. E Habitação Nosso Lar, fora da ordem cronológica, visto que houve um atraso na entrega desta nota fiscal por parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e trata-se de serviço essencial: coleta de resíduos sólidos.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2022.

CASSIUS OLIVEIRA Assinado de forma digital
por CASSIUS OLIVEIRA
PEIXOTO:8074059 PEIXOTO:80740596004
6004 Dados: 2022.01.31
14:16:23 -03'00'

Cássius Oliveira Peixoto,
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.